

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA ABERTURA DE PROCESSO DE APROVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL – COMPENSAÇÃO DE RESERVA LEGAL

1. Documentos gerais

- 1.1. Requerimento padrão devidamente preenchido e assinado.
- 1.2. No caso de Pessoa Física: cópia do RG, CPF e comprovante de residência.
- 1.3. No caso de Pessoa Jurídica: cópia do CNPJ e contrato social.
- 1.4. Cópia da procuração, no caso de representante legal, com firma reconhecida.
 - 1.4.1. Cópia do RG e CPF do representante legal.

2. Documentos dos imóveis envolvidos na compensação

- 2.1. Prova de justa posse do Imóvel Gerador e do Imóvel Beneficiário, podendo ser apresentados um dos seguintes documentos:
 - 2.1.1. Certidão de inteiro teor do Registro Geral de Imóveis – RGI.
 - 2.1.2. Cópia da certidão de aforamento, se for o caso.
 - 2.1.3. Cópia da Cessão de Uso, quando se tratar de imóvel de propriedade da União/Estado, se for o caso.
 - 2.1.4. Cópia da Certidão de Distribuidor Cível e outros documentos que comprovem a posse, se for o caso.
- 2.2. Cópia do instrumento ou termo de instituição da servidão ambiental conforme preconiza o art. 9-A da Lei Federal nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, se for o caso.
- 2.3. Declaração de anuência do proprietário do imóvel gerador autorizando a compensação.

3. Documentos Técnicos

- 3.1. Cópia do Recibo de Inscrição no Cadastro Ambiental Rural – CAR do Imóvel Gerador e do Imóvel Beneficiário.
 - 3.1.1 A inscrição do imóvel no CAR deverá ser realizada por meio do SICAR (Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural) disponível em www.car.gov.br
- 3.2. Planta topográfica Imóvel Gerador e do Imóvel Beneficiário, em uma via impressa e uma via digital (em extensão *.shp), contendo o uso atual do solo, a indicação de todos os confrontantes, os remanescentes florestais, hidrografia, áreas de preservação permanente – APP, com alocação da Reserva Legal preferencialmente em uma gleba contínua, em coordenadas UTM utilizando o DATUM SIRGAS 2000.
 - 3.2.1. Todas as áreas de preservação permanente (APP) de cursos d'água, nascentes, topo de morro e outras definidas pela legislação deverão constar da planta topográfica.

3.2.2. A planta deverá conter a assinatura do responsável técnico.

3.3. Memorial descritivo da área de Reserva Legal a ser compensada referente ao Imóvel Beneficiário, em meio impresso, em meio digital texto (formato texto *.doc ou *.docx) e em meio digital tabela (formato *.xls ou *.xlsx), contendo as coordenadas UTM dos seus vértices, utilizando o Datum SIRGAS 2000;

3.4. Memorial descritivo da área de Reserva Legal do Imóvel Gerador, em meio impresso, em meio digital texto (formato texto *.doc ou *.docx) e em meio digital tabela (formato *.xls ou *.xlsx), contendo as coordenadas UTM dos seus vértices, utilizando o Datum SIRGAS 2000.

O memorial descritivo deverá conter a assinatura do responsável técnico

3.5. Cópia da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, numerada, de elaboração da planta e do memorial descritivo do projeto da Reserva Legal, e cópia da carteira de identidade profissional do responsável técnico.

3.6. Cópia do documento que aprovou a localização da Reserva Legal do Imóvel Gerador, se for o caso.

Em qualquer tempo o INEA poderá solicitar documentos e/ou informações complementares que forem julgadas necessárias para a instrução do requerimento.